



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

---

## **RESULTADO FINAL**

### **EDITAL Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o **RESULTADO FINAL** do edital nº 05, de 24 de fevereiro de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Transporte – PROCAT**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculado nos curso(s) Técnico(s) Concomitantes ao Ensino Médio em Informática para Internet e Finanças do IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte.

#### **1. DO RESULTADO FINAL**

1.1. O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO e nos murais do *Campus*, após análise dos recursos com base no número de Vagas disponíveis, não sendo possível interpor recurso.

#### **2. DOS RECURSOS**

2.1. Dos 56 pedidos indeferidos na fase preliminar, após análise dos recursos, 01 foi indeferido por não atender ao critério 4.1 “01” do Edital de abertura e 12 não impetraram recurso. Os demais pedidos foram deferidos.

#### **3. DAS VAGAS**

3.1. A fim de atender a maior parte do cadastro reserva, o número de vagas foi ampliado de 60 para 80 vagas.

#### **4. DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

4.1. Os candidatos foram classificados conforme os critérios apresentados no item **4**, e desempate de acordo com os critérios do subitem **4.3** respectivamente, do **Edital Nº 06**, de 24/02/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

4.2. Lista de classificados abaixo:

N.º	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	BRUNA SANTOS DO VALE	75	DEFERIDO
2	MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA GALVÃO	75	DEFERIDO
3	PAULO NASCIMENTO CAVALCANTE	75	DEFERIDO
4	BRUNO GABRIEL VIEIRA DA SILVA	65	DEFERIDO
5	CRIVEN WESLEY ARAUJO DA SILVA	65	DEFERIDO
6	HELOÍSA DA SILVA COSTA	65	DEFERIDO
7	JHENNIFER CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	65	DEFERIDO
8	JORDANNA LIMA DO CARMO FACUNDO	65	DEFERIDO
9	LARISSA WIRLA ARAÚJO ROSA	65	DEFERIDO
10	LAURA OLIVEIRA DA SILVA	65	DEFERIDO
11	LUCAS GUILHERME MENDES CAVALCANTI CRUZ	65	DEFERIDO
12	NARIADH EMILY ASSUNÇÃO SILVA	65	DEFERIDO
13	PATRICIA DAS NEVES LEITE	65	DEFERIDO
14	PEDRO PAULO DOS SANTOS CARDOSO	65	DEFERIDO
15	SHIRLE RODRIGUES VIDAL	65	DEFERIDO
16	WILLIAN ALVES DOS ANJOS	65	DEFERIDO
17	ANGELA CARVALHO DA SILVA.	60	DEFERIDO
18	CARLOS ANDRÉ SANTOS DE ARAÚJO	60	DEFERIDO
19	CELIA REGINA MACHADO	60	DEFERIDO
20	JESSICA VITORIA PINTO VITORINO	60	DEFERIDO
21	MARCELO CRUZ DE SOUSA	60	DEFERIDO
22	SILAS SOARES ALVES	60	DEFERIDO
23	ADRIELLY HONORATO DA SILVA	55	DEFERIDO
24	DOUGLAS TÁCIO RIBEIRO SOUSA	55	DEFERIDO
25	EDUARDA MAGALHÃES BENARROSH	55	DEFERIDO
26	EZEQUIEL DA SILVA LEITE	55	DEFERIDO
27	FERNANDO DE ALBUQUERQUE LIMA	55	DEFERIDO
28	GESSICA MONTEIRO DE MELO	55	DEFERIDO
29	JOANA D' ARC SILVA MALAGUETA	55	DEFERIDO
30	KARINE FELIX GIL	55	DEFERIDO
31	LARISSA FRANCE SOUZA PASSOS	55	DEFERIDO
32	LETICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	55	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

33	LUCAS DE LIMA MATIAS	55	DEFERIDO
34	MARLENE NONATO DE JESUS	55	DEFERIDO
35	MATHEUS MOZART DA SILVA NEVES BORGES	55	DEFERIDO
36	MYLENA NAYTYELLE MORAES MENDES	55	DEFERIDO
37	RIKSON RYAN DE ANDRADE DEMETRUK	55	DEFERIDO
38	THALIA LAGOS CHAGAS	55	DEFERIDO
39	THAYLANE PEREIRA FAÇANHA	55	DEFERIDO
40	VITÓRIA FELIPE DA SILVA	55	DEFERIDO
41	WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA	55	DEFERIDO
42	ESTER DE JESUS PACINI	50	DEFERIDO
43	ADRIELE RAMOS DE CASTRO	50	DEFERIDO
44	KATHERINE DA SILVA	50	DEFERIDO
45	POLIANA DE PAULA PINHEIRO	50	DEFERIDO
46	ERIKA KAROLAINÉ MARTINS DO NASCIMENTO	50	DEFERIDO
47	LARISSA VITÓRIA PEREIRA ARAÚJO	50	DEFERIDO
48	VIVIANE FREITAS LEÃO	50	DEFERIDO
49	DIEGO DO NASCIMENTO	50	DEFERIDO
50	DOUGLAS DO NASCIMENTO	50	DEFERIDO
51	NÁGILA THAYS MORAES RICARDO	50	DEFERIDO
52	RAIANDERSON LOPES DE SOUSA MACIEL	50	DEFERIDO
53	ITALO MATEUS DA SILVA LEITE	50	DEFERIDO
54	ANA JACKELINE CARDOSO DA SILVA	50	DEFERIDO
55	FABIENE FERREIRA DA SILVA	50	DEFERIDO
56	INGRID COUTINHO COELHO	50	DEFERIDO
57	JUCINEI COELHO DOS SANTOS FILHO.	50	DEFERIDO
58	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO PINHEIRO	50	DEFERIDO
59	PEDRO GERLIVANDO DE BRITO FILHO	50	DEFERIDO
60	JAQUELINE SANTOS HONORATO	50	DEFERIDO
61	VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	50	DEFERIDO
62	GABRIELA DE CASTRO SILVA	50	DEFERIDO
63	ANA CAROLINA MELO FERREIRA	40	DEFERIDO
64	ANA LUCIA LOBATO BOCALON	40	DEFERIDO
65	DANNER WESLEY RUEDA PENHA	40	DEFERIDO
66	GLENNES GABRIEL BENARROSH PONTES	40	DEFERIDO
67	GREYCE HELEN SIQUEIRA COSTA	40	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

68	HUDSON LUCAS PONTES DE ARAUJO	40	DEFERIDO
69	JEFERSON MACHADO DE ALMEIDA	40	DEFERIDO
70	JOABE VIEIRA COSTA	40	DEFERIDO
71	KARINE MACIEL CARISSIMI	40	DEFERIDO
72	MAYKSON DE SOUZA SANTANA	40	DEFERIDO
73	NICOLLY ALVES SOUZA	40	DEFERIDO
74	REJANE PIACENTINI AIRES	40	DEFERIDO
75	RICAELY DAMASIA DE SOUZA	40	DEFERIDO
76	THAYNARA DE SOUZA BEZERRA	40	DEFERIDO
77	VICTORIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	40	DEFERIDO
78	EMANOELE ARAUJO DE SOUZA	35	DEFERIDO
79	TAINARA SANTOS DA SILVA	35	DEFERIDO
80	LETÍCIA CARVALHO DE SOUSA	35	DEFERIDO

## 5. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

N.º	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	DARINEY DE SENA LIMA JUNIOR	INDEFERIDO	não apresentou recurso
2	ISMAEL ROBERTO LAMARÃO GONÇALVES	INDEFERIDO	não apresentou recurso
3	JOÃO VITOR SANTOS ROCHA	INDEFERIDO	não apresentou recurso
4	JOSE DAVI DA SILVA CAVALCANTE	INDEFERIDO	não apresentou recurso
5	JULIANA FERREIRA GUARLATH	INDEFERIDO	Não atendeu ao critério 4.1 "1" do edital de abertura.
6	KAIO CESAR SOARES DE MATOS CIPRIANO	INDEFERIDO	não apresentou recurso
7	KELRIA ANDRADE CARNEIRO	INDEFERIDO	não apresentou recurso
8	KETTELYN LOPES BEZERRA	INDEFERIDO	não apresentou recurso
9	REBECA RIBEIRO TENÓRIO	INDEFERIDO	não apresentou recurso
10	REYTHER CARLOS DE CAMPOS ROCHA	INDEFERIDO	não apresentou recurso
11	WALINE VANESSA MARQUE PEREIRA	INDEFERIDO	não apresentou recurso
12	WESLESLAY DE SOUZA MENDES	INDEFERIDO	não apresentou recurso
13	YARA CLEANIS LINS COSTA	INDEFERIDO	não apresentou recurso

## 6. DO CADASTRO RESERVA

6.1. Os alunos classificados fora do limite de vagas estão listados por ordem de classificação no Cadastro Reserva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

6.2. Em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação imediata do estudante seguinte no cadastro reserva, conforme ordem de classificação, sendo disponibilizado o auxílio do período de inserção do discente até a vigência deste edital.

6.3. Lista do Cadastro Reserva abaixo:

N.º	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALFREDO TRINDADE DE OLIVEIRA	35	CADASTRO RESERVA
2	MAIZA CRISTINE COSTA FURTADO	35	CADASTRO RESERVA
3	GEOVÂNI MARCELINO DA SILVA JUNIOR	25	CADASTRO RESERVA
4	ALINNE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	20	CADASTRO RESERVA
5	ANNA JULIA DURAN ROSSETTI	20	CADASTRO RESERVA
6	CAIO EDUARDO COSTA DA SILVA	20	CADASTRO RESERVA
7	GEIZIELE DE OLIVEIRA NEVES	20	CADASTRO RESERVA
8	JOAB ZANARDI DA COSTA	20	CADASTRO RESERVA
9	KARINE ALVES MARTINS	20	CADASTRO RESERVA
10	LUANDREA DOS SANTOS DA COSTA	20	CADASTRO RESERVA
11	RENAN FERREIRA DE JESUS	20	CADASTRO RESERVA
12	ANA BEATRIZ OLIVEIRA COSTA	10	CADASTRO RESERVA

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. Após a divulgação do resultado final de seleção os estudantes deverão assinar o Termo de Compromisso referente ao auxílio ofertado. Caso o aluno seja menor de 18 anos, deverá ser acompanhado por seus pais ou responsável legal.

7.2. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

7.3. No ato da assinatura do Termo de compromisso o estudante deverá apresentar cópia de comprovante de abertura ou comprovante de titularidade de conta bancária (cópia do cartão ou extrato de conta). Não serão aceitas contas:

- a) Tipo poupança;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- b) Com mais de um titular ou;
- c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

§1º Os dados bancários deverão ser entregues conforme cronograma.

§2º A não entrega dos dados no prazo estabelecido implicará no cancelamento da inscrição.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	04 a 10/05/2016	Coordenação Assistência ao Educando - CAED

## 9. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9.1. Período Matutino: 8h00min às 11h30min

9.2. Período Vespertino: 13h30min às 17h30min

9.3. Período Noturno: 18h30min às 21h30min

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

10.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência ao Educando.

10.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

10.5. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

---

10.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando e pela Comissão nomeada pela Portaria n° 05 de 25 de janeiro de 2016, observada a legislação vigente.

10.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 02 de maio de 2016.

---

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN  
Diretor-Geral *Campus* Porto Velho Zona Norte  
Portaria n° 580/GR/IFRO de 17/08/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

**TERMO DE COMPROMISSO**

ALUNO (A):		CPF:	RG:	ALUNO MAIOR? ( ) SIM ( ) NÃO
DADOS BANCÁRIOS (anexar cópia do cartão ou do extrato bancário): BANCO:			AGENCIA:	CONTA CORRENTE:
CURSO:	Modalidade: ( ) Concomitante ( ) Graduação ( ) Presencial ( ) Presencial Virtual	SERIE/PERÍODO:	Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno	
Se menor, nome do responsável legal:		GRAU DE PARENTESCO: ( ) PAI ( ) MÃE ( ) OUTRO.....		
Se de menor idade, informe nome do responsável legal:	Fone/Aluno	Fone/Responsável	e-mail para contato:	
Programa ao qual participa:	N.º do edital:		Valor da parcela:	

Pelo presente Instrumento, comprometo-me a:

- Respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE;
- Assinar mensalmente o Termo de Recebimento de Auxílio disponível na CAED;
- Informar a CAED caso haja alguma alteração em meus dados bancários, apresentando cópia do extrato ou cartão bancário para atualização dos dados;
- Informar a CAED – Coordenação de Assistência ao Educando caso tenha concluído todas as disciplinas do curso e esteja apenas cursando o estágio curricular obrigatório.

Declaro estar ciente que:

- Sendo o estágio remunerado irei perder o direito ao auxílio;
- Sendo o estágio não remunerado, o auxílio será mantido apenas durante o período em que durar o estágio, conforme Termo Tripartite;
- Estarei sujeito ao desligamento caso descumpra as regras previstas neste Termo de Compromisso;
- A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso e a apresentação de cópia dos dados bancários (Banco/Conta/Agência), junto a Coordenação de Assistência Estudantil.

DATA  _____ / _____ / _____	Assinatura do Aluno  ..... Assinatura do Aluno	Assinatura do Responsável (em caso de aluno menor de idade)  ..... Assinatura do Responsável (em caso de aluno menor de idade)
-----------------------------------	---	---